

# Setembro Amarelo 2024, se precisar, peça ajuda!



Desde setembro de 2013, campanhas de prevenção ao suicídio têm ganhado força, sendo a data de 10 deste mês estabelecida como o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio. Este ano, o lema “Se precisar, peça ajuda!” reflete a necessidade de mobilização coletiva. A complexidade desse tema envolve vários setores da sociedade, que, juntos, buscam parceiros para promover a defesa da vida. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o mundo tem registrado cerca de 700 mil suicídios anualmente. Este número, entretanto, pode ultrapassar um milhão devido a subnotificações. No Brasil, aproximadamente 14 mil pessoas tiram suas vidas a cada ano, o que representa 38 mortes por dia.

## Nas Mídias Sociais



Cultura Coffeelovers  
em Goiânia



Dinheiro digital ou  
dinheiro de papel,  
qual gasta mais?



Oito em cada dez  
mulheres sofrem de  
mioma no Brasil



PROJETO  
**OLHAR**  
oferece exames de  
vista e óculos  
Gratuitos em Goiânia

**NOVA FOOD**  
**REDUZA ATÉ 30%** ↓  
Na sua **conta de energia**  
sem necessidade de  
instalações

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical  
**Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
jornalmaisbrasil.com.br  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Goiânia, 19 de setembro de 2024.

Prezados Condôminos,

O **CONDOMÍNIO NATURAL RESIDENCE**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.275.388/0001-40, localizado na Rua 06, Quadra B-4, Lote 28 a 34, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-130, neste ato representado pelo Síndico Claudemir Bernardo de Sousa, no uso de suas atribuições legais, serve do presente para convocar Vossas Senhorias para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, em conformidade com Art. 1.348 e 1.350 do Código Civil brasileiro e Art. 9º da Convenção. A realizar-se no dia **08 de outubro de 2024** (terça-feira), na área de churrasqueira do próprio condomínio, às **19 horas** em primeira convocação, contando com a presença de pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) da totalidade dos condôminos. Em segunda e última convocação, às **19:30 horas**, no mesmo dia e local, a Assembleia poderá **deliberar e votar** por maioria dos votos dos presentes, acerca da seguinte

### ORDEM DO DIA:

1) Prestação de Contas

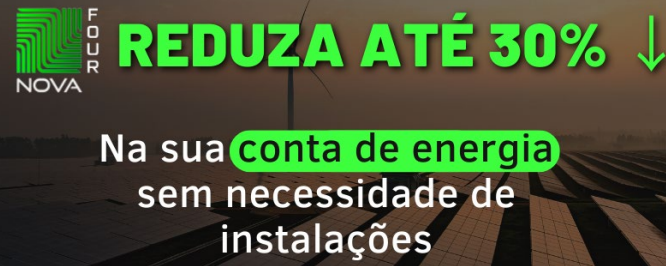
2) Eleição da Administração (Síndico, Subsíndico, Conselho e Suplentes)

### OBSERVAÇÕES:

- É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada, por procurador formalmente constituído, condôminos ou não, com poderes específicos, excluídos os síndicos e membros do Conselho Consultivo, bem como seus parentes até segundo grau.
- A ausência dos senhores condôminos não os desobrigarão de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.
- Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações.

Cordialmente,

**CONDOMÍNIO NATURAL RESIDENCE**  
CLAudemir BERNARDO DE SOUSA - Síndico



**NOVA FOUR**  
**REDUZA ATÉ 30%** ↓  
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



**Sindimóveis GO**  
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás  
Sindicato do Sistema Comércio  
Goiânia, de 14 a 20 de setembro de 2024

"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

### Torne-se um corretor de imóveis de sucesso! Faça o curso Técnico em Transações Imobiliárias através do CEPSSINDIMÓVEIS

O curso TTI do CEPSSINDIMÓVEIS, instituição de ensino do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás, há 10 anos forma novos profissionais para a área imobiliária e tem por objetivo preparar o corretor de imóveis para atender a demanda existente no mercado imobiliário.

Realizado na modalidade à distância, garante flexibilidade total aos alunos, permitindo a escolha dos horários e locais de estudos. Você estuda através do Ambiente Virtual Aprendizagem - AVA e pode acessar através do celular, computador ou tablet.

Com duração de 06 meses, o curso Técnico em Transações Imobiliárias possibilita o registro profissional no CRECI, após a conclusão e prepara você para atuar em empresas do setor imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros e também como profissionais liberais.

O mercado imobiliário é um dos mais promissores do país que oferece oportunidades de crescimento. O profissional deverá se dedicar para construir uma carreira de sucesso no segmento.

Faça o curso Técnico em Transações Imobiliárias!  
Informações e Inscrições : (62) 3942-6530-what'sApp  
Acesse o site-[www.sindimoveis-go.org.br](http://www.sindimoveis-go.org.br)



### Corretor, agora você tem um clube para chamar de seu!

Corretor de imóveis e seus dependentes legais poderão fazer a sua adesão ao convênio SESC-GO -SINDIMOVEIS-GO.

Acesse o site : [www.sindimoveis-go.org.br](http://www.sindimoveis-go.org.br)

Maiores informações: (62) 3942-6530 (what's App)

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - [www.sindimoveis-go.org.br](http://www.sindimoveis-go.org.br)



## Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Jornal  
**MAIS BRASIL**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE GOIÁS**

**GOIÂNIA**



**SINATRAN**

Sindicato dos Agentes de Trânsito de Goiânia

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 000005/2024**

Goiânia, 09 de setembro de 2024.

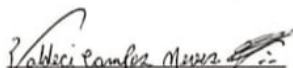
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DO SINDICATO DOS AGENTES DE TRÂNSITO DE GOIÂNIA – SINATRAN**

O Presidente do Sindicato dos Agentes de Trânsito de Goiânia, SINATRAN, CNPJ: 07.088.425/0001-43, entidade sindical classista de primeiro grau, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº. 915.000.000.98810-8, com sede na Avenida C-231, Nº354, Qd. 507, Lt. 08, Casa 01, Setor Jardim América, CEP:74290-030, CONVOCA TODOS os Agentes de Trânsito de Goiânia, filiados a essa entidade, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL GESTÃO 2025/2028, a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2024, conforme os artigos 28, 15 e 26 do Estatuto do Sindicato dos Agentes de Trânsito de Goiânia**, às 08:00 horas, em primeira chamada, e às 08:30 horas, em segunda chamada, na Sede do SINATRAN, endereço citado acima, com a seguinte Pauta:

- Após a abertura da Assembleia, no período compreendido das 09:00 h até às 17:00 h será realizado a votação para a escolha da Diretoria e do Conselho Fiscal do Sinatran gestão 2025/2028;

- Após o encerramento da votação a comissão eleitoral fará, a apuração e proclamará o resultado final da eleição conforme alínea c) do art. 29 do Estatuto do Sinatran, os fiscais e os Presidentes de cada chapa poderão acompanhar a apuração dos votos;

Atenciosamente,

  
Valdeci Campos Neves  
Presidente do SINATRAN

  
Renato De Araujo Miguel  
Presidente da Comissão Eleitoral

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE URGÊNCIA**

O PRESIDENTE DO SINDIENERGIAS - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ sob o nº 09.118.273/0001-00, no uso de sua competência estatutária (inciso IV, §1º, art. 39), convoca as associadas e filiadas para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE URGÊNCIA**, a realizar-se no dia **20 de setembro de 2024, às 09:00 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta das associadas, e às 09:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de associadas presentes, no Edifício Pedro Alves de Oliveira, auditório 2 do 1º andar, Rua 200, nº1.121, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.645-230, Goiânia – GO, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:**

- 1 – Cientificar a categoria sobre o andamento das negociações coletivas 2024 com o **SINDTELGO – Sindicato dos Trabalhadores na Construção e Manutenção de Rede e Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Goiás;**
- 2 – Discutir e deliberar condições para as Negociações Coletivas 2024 com o **SINDTELGO – Sindicato dos Trabalhadores na Construção e Manutenção de Rede e Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Goiás;**
- 3 – Deliberar sobre outros assuntos de interesse do Sindicato.

O Departamento Jurídico esclarece que, em caso de preposto, este deverá comparecer munido de procuração, cujo modelo poderá ser solicitado através do telefone (62) 3218-5686, sob pena de veto do voto.

Goiânia, 19 de setembro de 2024.

Célio Eustáquio de Moura  
Presidente do SINDIENERGIAS



**Consultoria e Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DE GOIÁS

### GOIÂNIA

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, pelo presente edital e de conformidade com o Estatuto Social da entidade, convoca todos os Sindicatos filiados para participar de Assembleia Geral Extraordinária que se realizará dia 30/09/2024, às 10h30m em 1ª convocação e às 10h30m em 2ª convocação, a ser realizada na Alameda do Botafogo, nº 176, Centro, Goiânia-GO para deliberarem por maioria de votos dos presentes, sobre a seguinte pauta:

- discutir atos administrativos da Presidência da FETHEGO/TO;
- assuntos diversos.

Goiânia, 05 de setembro de 2024.

Marlos Luz da Silva  
Presidente FETHEGO

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDITTRANSPORTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO INTERNA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital ficam convocados todos os trabalhadores da empresa REUNIDAS MOBILIDADE LTDA. (REUMOB), CNPJ n. 73.641.771/0001-31, abrangidos por esse sindicato laboral, com abrangência territorial em Goiás, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato, situada na Rua Av. C-206, número 36, Qd. 506, Lt 02 - Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74270-060, no dia 21/09/2024, às 10:30 horas em primeira convocação, não havendo quórum legal, às 11:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de participantes, para tratar da seguinte ordem do dia:

- Discutir e deliberar sobre proposta da empresa para negociação do Acordo Coletivo de Trabalho, para vigorar no período de 2024/2025;
- Autorizar a Diretoria do Sindicato a assinar o Acordo Coletivo de Trabalho ou instaurar Dissídio Coletivo junto à Justiça do Trabalho, em caso de insucesso nas negociações;
- Apreciar e deliberar sobre aprovação de indicativo de greve e de greve.

Goiânia, 14 de setembro de 2024.

Galdino Ferreira de Souza - Presidente



#### EDITAL ELEIÇÕES 2024

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás - SINDIFISCO/GO, nomeada pela Resolução nº.002/2024 do Conselho Sindical do Sindifisco, em obediência às normas estatutárias e Regulamento baixado pela SINDIFISCO, **CONVOCA:**

- Os filiados do SINDIFISCO para as eleições da Diretoria Executiva, Conselhos Fiscal e Sindical, triênio 2025/2027, que será realizada de forma virtual por meio do link: <https://sindifiscoaffego.elejaonline.com> no dia **30 de novembro** do corrente ano, no horário das 8 horas às 17 horas, podendo utilizar de equipamento eletrônico compatível na Sede do Sindifisco, situado na Rua 94, nº 409, Setor Sul, Goiânia-GO;
- As inscrições dos candidatos estarão abertas no período do dia 05 ao dia 20 de setembro de 2024, das 8 horas até às 17 horas, na sala da Comissão Eleitoral, no SINDIFISCO.
- O prazo para afastamento dos candidatos que ocuparem cargos ou funções da Administração Pública Estadual deverá ocorrer até o dia 29/08/2024.
- Todas as informações sobre as ELEIÇÕES da Diretoria Executiva, Conselhos Fiscal e Sindical, triênio 2025/2027, serão disponibilizadas pela internet, conforme disposto no Regulamento Eleitoral.

**Publique-se**, na forma do parágrafo 1º, artigo 48 do Estatuto Social do SINDIFISCO.

Goiânia, 13 de agosto de 2024.

*Welliston Karlos Ramos*

**Welliston Karlos Ramos**  
Presidente da Comissão Eleitoral 2024

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O SINDICATO DOS VIGILANTES, DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILANCIA, TRANSPORTE DE VALORES, VIGIAS E GUARDAS NOITE, VIGILANTES ORGÂNICOS E EMPREGADOS DAS ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES E SEGURANÇA, DO ESTADO DE GOIÁS - SEESVIG, convoca todos(as) os(as) associados para a Assembleia Geral Eleitoral, sendo convocada e realizada de acordo com o estabelecido no Processo Judicial de n. 0010094-84.2019.5.18.0011, para a Eleição da Chapa denominada de "UNIDADE DOS VIGILANTES", a ocorrer nos dias 19 e 20 de outubro de 2024, com acesso ao local de votação exclusivamente para os associados(as) listados no referido Processo Judicial, a partir das 08hs00min, em primeira convocação/votação e a partir das 08hs30min até às 17hs00min, em segunda convocação/votação, com qualquer número de associados, a ser realizada na sede do Sindicato dos Vigilantes e Seguranças de Goiânia - SINDIVIG, situado à Rua 55 n. 236, Centro, Goiânia, Goiás e nas mesas coletoras itinerantes a critério da Comissão Eleitoral, com o fim de se atingir o maior número de aptos a votarem.

Goiânia, Goiás, 19/09/2024.

Comissão Eleitoral  
João Vitor Bonachela de Pádua  
Fernando Ferreira Neves  
Membros da Comissão Eleitoral



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE GOIÁS**

**GOIÂNIA**



**COOPERATIVA HABITACIONAL QUASAR BUENO**  
**Edital de convocação para**  
**Assembleia Geral Extraordinária**

O Diretor Presidente da COOPERATIVA HABITACIONAL QUASAR BUENO, inscrita no CNPJ sob o número 51.394.410/0001-03, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os seus cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária MODALIDADE PRESENCIAL, no Espaço InovaCoop, localizado no 2º andar da Casa do Cooperativismo Goiano (Sistema OCB/GO), Av. Dep. Jamel Cecílio, 3.527, Edifício Goiás Cooperativo, Jd. Goiás, Goiânia-GO, Brasil 74.810-100, a realizar-se no dia 21 de setembro de 2024, às 7:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em primeira convocação; às 8:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 9:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Informativo sobre o empreendimento;
2. Informativo sobre aprovação de projeto;
3. Outros assuntos de interesse.

Obs. A reunião será transmitida pelo zoom em endereço a ser postado no grupo de whatsapp.

Goiânia-GO, 10/09/2024.

**Caio Almeida do Amaral**  
Diretor Presidente



**COOPERATIVA HABITACIONAL BELA VISTA**  
**Edital de convocação para**  
**Assembleia Geral Extraordinária**

O Diretor Presidente da COOPERATIVA HABITACIONAL BELA VISTA, inscrita no CNPJ sob o número 51.282.310/0001-87, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os seus cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária MODALIDADE PRESENCIAL, no Espaço InovaCoop, localizado no 2º andar na Casa do Cooperativismo Goiano (Sistema OCB/GO), Av. Dep. Jamel Cecílio, 3.527, Edifício Goiás Cooperativo, Jd. Goiás, Goiânia-GO, Brasil 74.810-100, a realizar-se no dia 21 de setembro de 2024, às 9:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em primeira convocação; às 10:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 10:30 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Informativo sobre o empreendimento;
2. Informativo sobre a inserção da área na zona de expansão urbana e aprovação de projeto;
3. Informativo sobre despesas do empreendimento até o momento;
4. Outros assuntos de interesse.

Obs. A reunião será transmitida pelo zoom em endereço a ser postado no grupo de whatsapp.

Goiânia-GO, 10/09/2024.

**Caio Almeida do Amaral**  
Diretor Presidente



**Consultoria e**  
**Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos**  
**Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**SINPEF-GO – Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Estado de Goiás**

**Convocação para Assembleia Geral Ordinária –**  
**Prestação de contas 2023**

O Presidente do SINPEF-GO– Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Estado de Goiás, Sr. Francione Cardoso; no uso de suas atribuições, convoca os profissionais de Educação Física associados a este ente sindical, para participar da Assembleia Geral Extraordinária no intuito de discutir e votar por escrutínio secreto, os itens:

- 1 – Apreciação e deliberação da prestação de contas referente a 2023, instruída com o parecer do Conselho Fiscal;
- A realizar-se à em 25 de setembro de 2024, às 18h30min em primeira chamada ou às 18h45min em segunda chamada, via aplicativo Google Meet <https://meet.google.com/cmz-orqa-knd>), conforme edital publicado no jornal “JORNAL MAIS BRASIL” de 10 de setembro de 2024.

Goiânia, 10 de setembro de 2024

**Francione Cardoso**  
Presidente do SINPEF- GO  
CREF 000878-G/Go



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE GOIÁS**

**GOIÂNIA**



**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO PRESENCIAL/ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO**

Processo: 5129103-86.2018.8.09.0011

Natureza: Execução Requerente: Condomínio Residencial Imperial

Requerido: G3 Construções E Empreendimentos Imobiliários Ltda

CPF/CNPJ: 07.187.322/0001-30

Valor da Causa: 3.899,47

Juiz(a): Rita de Cássia Rocha Costa

A Doutora Rita de Cássia Rocha Costa, MM, Juíza de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, na forma da lei, etc

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, nos termos dos artigos 879 ao 903, do CPC, regulamentado pela Resolução CNJ 236/2016, que o Leiloeiro Público nomeado - Marcelo da Silva Lima, matriculado na JUCEG sob n. 117. Telefone: (62) 99286-0458 e 99836-0458, e-mail: msl.leiloes@terra.com.br / contato@marcelolimaleiloes.com.br, **levará a Leilão Público Presencial e Eletrônico para venda e arrematação**, o bem descrito abaixo, de acordo com as regras e condições a seguir:

**Informações do processo.**

Processo nº 5129103-86.2019.8.09.0011 - 1ª. Vara Cível da Comarca de Aparecida de GoiâniaGO - Juíza: Rita de Cássia Rocha Costa.

Ação de cobrança em fase de cumprimento de sentença.

Exequente: Condomínio Residencial Jardim Imperial – CNPJ n. 08.149.572/0001-49.

Executado: G3 Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. – CNPJ n. 07.187.322/0001-30, na forma abaixo:

**1. Datas do Leilão.**

- 1º Leilão: 11/09/2024, às 11:00 horas, pelo valor igual ou superior ao valor da Avaliação.

- 2º Leilão: 25/09/2024, às 11:00 horas, a quem mais der independente da avaliação, não sendo aceito lance que ofereça preço inferior a 55% (cinquenta e cinco por cento) da avaliação, conforme prevê o artigo 891, § único do Código de Processo Civil e a decisão do Movimento n. 91.

O leilão presencial será realizado na sede do Leiloeiro, sito à Rua T-55, n. 930, Ed. Walk Bueno, Sala 1411, Setor Bueno, Goiânia-GO – CEP 74215-170. O leilão eletrônico será realizado simultaneamente ao presencial, pela rede mundial de computadores, observados os procedimentos de cadastros e acesso a participar do leilão.

**2. Descrição e avaliação.**

Imóvel residencial, conforme laudo de avaliação: **APARTAMENTO Nº 603, DO BLOCO “A” – módulo 01, do RESIDENCIAL IMPERIAL**, com a área construída de 77.4128 metros quadrados, sendo 65,396 metros quadrados de área total privativa; e, 12,0168 metros quadrados, sendo 65,396 metros quadrados de área total privativa, e, 12,0168 metros quadrados de área de uso comum, cabendo-lhe uma fração ideal de 39,3642 metros quadrados ou 1,1104% da área total do terreno, com a seguinte divisão interna: Sala de visitas, com varanda, lavabo, 02 (duas) suítes tipo americana, hall, copa/cozinha e lavanderia. EDIFICADO no LOTE MANSÃO 01 DA QUADRA 09, do loteamento JARDIM IMPERIAL, neste município, com a área de 3.545,00 metros quadrados, sendo 44,20 metros de frente com a Rua Príncipe Regente, pelo chafreço 7,07 metros; pelos fundos 41,80 metros com o lote 24; pelo lado direito 78,00 metros com o lote 02; pelo lado esquerdo 73,41 metros com a Rua Marques Santos. VISTORIA: Diligência local onde se encontra o bem, e após observação criteriosa dos elementos constatai: DECRETITUDE (Desgaste de suas partes constitutivas, em consequência de seu envelhecimento natural, em condições normais de utilização e manutenção) Tendo em vista que o morador, Sr. Raniere, não foi encontrado. Estando o imóvel sempre fechado, não foi possível realizar a vistoria interna do apartamento. Sendo que a avaliação foi feita por estimativa. O condomínio conta com área de lazer com piscina e churrasqueira. Não existe vaga de garagem privativa.

**3. Avaliação do bem:** O imóvel foi avaliado em **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), conforme o Movimento n. 55, datado de 10/06/2021.

**Valor de venda do bem**

- **No Primeiro Leilão, o valor de venda é de R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), observado o valor mínimo da avaliação;

- **No Segundo Leilão, o valor de venda é de R\$ 82.500,00** (oitenta e dois mil e quinhentos reais), observado o valor mínimo de 55% da avaliação.

**4. Localização do bem.** O imóvel se encontra na Rua Marquês de Santos, s/n, Quadra 09, Lote 01, esquina com a Rua Príncipe Regente, Jardim Imperial, Aparecida de GoiâniaGO - CEP 74914-652.

<https://maps.app.goo.gl/zExtjrdM8sg4Sisb7>

**5. Ônus reais.** Conforme consta da certidão de matrícula expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de GoiâniaGO, o imóvel se encontra matriculado sob o n. 218.819, em nome de G3 Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda., com **Av.3.218.819 - Indisponibilidade de bens determinada pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde-GO - PJe n. 0010682-88.2014.5.18-0101; e R-8.218.819 - Penhora oriunda deste processo.**

**6. Débitos do imóvel.** Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive de natureza propter rem, serão sub-rogados sobre o preço da alienação, observada a ordem de preferência (CPC,

artigo 908, §1º, CTN, artigo 130, parágrafo único). Ficam cientes os interessados, que o pagamento dos débitos condominiais e tributários não cobertos pelo valor da arrematação, serão de responsabilidade do Arrematante.

**7. Débito do cumprimento de sentença.** O valor de R\$ 46.12314.,91 (quarenta e seis mil e cento e vinte e três reais e noventa e um centavos), conforme informado pelo credor no Movimento n. 96, datado de 03/06/2024.

**8. Condições gerais do leilão.** Os horários descritos neste edital serão sempre considerados os horários de Brasília/DF, que será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial nomeado - Marcelo da Silva Lima, matriculado na JUCEG sob n. 117. Telefone: (62) 99286-0458 e 99836-0458, e-mail: msl.leiloes@terra.com.br / contato@marcelolimaleiloes.com.br.

Caso negativo o 1º Leilão, fica desde já designado o 2º Leilão para a data acima informada, independentemente de nova publicação. Os interessados em participar do leilão deverão oferecer lances pela internet, através do site [www.marcelolimaleiloes.com.br](http://www.marcelolimaleiloes.com.br), desde que estejam devidamente cadastrados no site e habilitados para participar deste leilão, observado o cadastro prévio de 24h que antecedem o leilão. Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia, erro do sistema operacional ou outras circunstâncias que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. Os lances online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o leiloeiro não se responsabiliza por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote. Caso sejam ofertados lances nos 3 (três) minutos finais, o sistema prorrogará a disputa por mais 3 (três) minutos para que todos os participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances (art. 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). Os lances efetuados pelo usuário cadastrado, são irrevogáveis e irrevogáveis, não podendo ser anulados ou cancelados sob nenhuma hipótese.

**9. Pagamento da arrematação.**

A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante através de guia de depósito judicial a ser emitida pelo Leiloeiro, no prazo de 24 horas da realização do leilão (CPC, artigo 884, IV).

Caso a arrematação seja efetivada pelo credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas se o valor do bem exceder ao seu crédito, deverá depositar a diferença no prazo de três dias, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, com a realização de novo leilão à sua custa (CPC, artigo 892, §1º). E será apresentado ao juízo o lance anterior e assim sucessivamente para apreciação da arrematação. Correrão por conta do arrematante todos os ônus inerentes à transferência da propriedade em seu favor.

Se houver proposta de pagamento parcelado, o interessado deverá ser informado a fazê-lo por escrito (CPC, artigo 895), ficando o leiloeiro dispensado de submetê-la à apreciação do Juízo se também houver proposta de pagamento à vista, pois esta prevalecerá (CPC, artigo 895 §7º), sendo que em quaisquer das situações acima a comissão do leiloeiro deverá ser paga imediatamente.

**10. Arrematação.** Assinado o auto de arrematação pelo Juiz, pelo Arrematante e pelo Leiloeiro Oficial, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (CPC, artigo 903, caput e §4º). Tratando-se de leilão eletrônico, o Leiloeiro Oficial poderá assinar o auto pelo arrematante, desde que autorizado por procuração.

**11. Comissão do Leiloeiro.** A comissão devida ao Leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, no prazo de 24 horas da realização do leilão, ainda que seja ele qualquer das partes, mediante depósito ou transferência eletrônica de valores na conta corrente do Leiloeiro, que será informada ao Arrematante através de e-mail ou contato telefônico. Consumada a arrematação, no caso de desistência por parte do arrematante, a comissão do Leiloeiro será a este devida (CPC, artigo 903, §6º).

**12. Intimação e Publicação do Edital.** Ficam intimadas as partes (Exequente: Condomínio Residencial Jardim Imperial – CNPJ n. 08.149.572/0001-49; Executado: G3 Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. – CNPJ n. 07.187.322/0001-30), patronos, os sócios, os cônjuges, o coproprietário, herdeiros, sucessores, eventuais locatários, ocupantes, possuidores, credores do imóvel, os usufrutuários, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador e vendedor, terceiros interessados, direta ou indiretamente, e que não sejam intimados por outra forma legal, do presente edital e da alienação judicial, suprindo, assim, a exigência contida na lei (CPC, artigo 889).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado através do site de leilões on line: [www.marcelolimaleiloes.com.br](http://www.marcelolimaleiloes.com.br) (CPC, artigo 887), e afixado no local de costume.

Cientes os interessados que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, incorre na prática de crime de violência ou fraude em arrematação judicial, com pena de detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência (CP, artigo 358).

Dado e passado nesta cidade de Aparecida de Goiânia, data e hora da assinatura eletrônica.

**Rita de Cássia Rocha Costa**  
Juíza de Direito



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DE GOIÁS

### GOIÂNIA



#### EDITAL ELEIÇÕES 2024

A Comissão Eleitoral da Associação dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás - AFFEGO, nomeada pela Resolução nº.006/2024 do Conselho de Administração da AFFEGO, em obediência às normas estatutárias e Regulamento baixado pela AFFEGO, **CONVOCA:**

I - Os associados da AFFEGO para as eleições da Diretoria Executiva, Conselhos de Administração e Fiscal, triênio 2025/2027, que será realizada de forma virtual por meio do link: <https://sindifiscoaffego.elejaonline.com> no dia **30 de novembro** do corrente ano, no horário das 8:00 às 17:00 horas, podendo utilizar equipamento eletrônico compatível (urna de votos eletrônico) na **Sede da Associação**, situada na Rua 83, nº 218, Setor Sul, Goiânia (GO);

II - As inscrições dos candidatos estarão abertas no período de 05 ao dia 20 de setembro de 2024, das 08 até às 17 horas, na sala da Comissão Eleitoral na AFFEGO. No entanto para os cargos de Conselho de Administração e Fiscal as mesmas poderão também ser enviadas de forma virtual mediante assinatura digital.

III - O prazo para afastamento dos candidatos que ocupar cargos ou funções da Administração Pública Estadual deverá ocorrer até o dia **29/08/2024**.

IV - Todas as informações sobre as ELEIÇÕES da Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal, triênio 2025/2027, serão disponibilizadas pela internet, conforme disposto no Regulamento Eleitoral.

**Publique-se**, na forma do §1º do artigo 70 do Estatuto Social da AFFEGO.

Goiânia, 15 de agosto de 2024.

**Welliston Karlos Ramos**  
Presidente da Comissão Eleitoral 2024

### TRINDADE

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**BASF S.A.** (CNPJ: 48.539.407/0109-38) torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Trindade, o Registro de Licenciamento Ambiental nº 028/2024, com validade até 27 de agosto de 2029 para Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, localizada na Rod. GO 060, S/N, km 25, zona rural do município de Trindade/GO.

### VILA BOA

#### FUNDO MUNICÍPIO DE SAÚDE DE VILA BOA - GO EDITAL RETIFICADO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO: 002/2024. 1ª REPUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Vila Boa/GO torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na Sala de Licitações, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, das 07:00 as 13:00 à Rua Antônio Costa, QD 35, s/n, Jardim Nova Aurora, neste Município, procedimento para o Credenciamento de prestadores de serviços em saúde (pessoa física) e prestadores de serviços médicos (pessoa jurídica) para atuarem na área da saúde no exercício de 2024 a partir do dia 12 de abril de 2024, conforme consta no Edital de Chamamento. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura municipal de Vila Boa-Go ou via e-mail; [pmbvlicitacao@gmail.com](mailto:pmbvlicitacao@gmail.com) ou no site [www.vilaboa.go.gov.br](http://www.vilaboa.go.gov.br).

Vila Boa/GO, 19 de setembro de 2024.

**Elielson Borges Alves - Secretário Municipal de Saúde**



**REDUZA ATÉ 30%** ↓

Na sua **conta de energia**  
sem necessidade de  
instalações

[solarnova4.com.br](http://solarnova4.com.br)



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DA BAHIA**

**JACOBINA**

**SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E EDEMIAS  
SIACSE DO MUNICÍPIO DE JACOBINA - BAHIA**

**EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Edemias SIACSE do Município de Jacobina/BA, inscrito no CNPJ: 03.069.436/0001-25, com base territorial no município de Jacobina/BA, através da sua representante legal, Senhora Geania Ribeiro Cruz, portadora do CPF: 003.068.525-78, por meio do presente edital em conformidade com a PORTARIA DO MTE Nº 3.472, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023, que Dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, convoca a Categoria dos Trabalhadores, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, no município de Jacobina/BA, para **Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato**, no dia 25/09/2024 às 11 horas, na Rua J.J Seabra, nº 158, Bairro Estação, Jacobina/BA, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;**
- 2. Outros assuntos que ocorrer.**

Jacobina/BA, 04/09/2024.  
**Geania Ribeiro Cruz – Presidente**

 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

<http://solarnova4.com.br>

 **FOUR NOVA**

**REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical



# Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos**  
**Registro sindical junto ao MTE**

 **@assindical**

**QEDU BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**ESTADO DA BAHIA**

**LAURO DE FREITAS**

**SINDCONDOMÍNIOS/BA - SINDICATO DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA DA BAHIA**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDCONDOMÍNIOS/BA - SINDICATO DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA DA BAHIA, com base territorial nos municípios de Camaçari, Candeias, Catu, Dias d'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho, Vera Cruz/BA, inscrito no CNPJ nº 41.754.361/0001-00, através do seu representante legal senhor Carolino Salustiano Lopes, portador do CPF: 018.968.575-15, em conformidade com a PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023. Dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, **convoca** a Categoria Econômica de condomínios residenciais de apartamentos, dos condomínios residenciais de casas, dos condomínios comerciais, dos condomínios de uso misto (residenciais/comerciais), dos condomínios edifícios de consultórios e clínicas, dos condomínios de centros de compras (shopping centers), condomínios de flats, condomínios de apart hotéis e village, nos municípios de Camaçari, Candeias, Catu, Dias d'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho, Vera Cruz/BA, bem como Alagoinhas, Feira de Santana e Salvador/BA, para **Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária** no dia 11/10/2024, às 19 horas, na Avenida Brig. Epinghaus, 329, S. 22, Centro, Lauro de Freitas/BA, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Alteração Estatutária;
2. Inclusão dos seguintes municípios: Alagoinhas, Feira de Santana e Salvador/BA;
3. Outros assuntos que ocorrer.

Lauro de Freitas/BA, 10 de setembro de 2024.

**Carolino Salustiano Lopes - Presidente**

 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

<http://solarnova4.com.br>



**REDUZA ATÉ 30% ↓**


Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**  
Edbuscas.com.br



**REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
jornalmaisbrasil.com.br  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DO MARANHÃO

### PORTO FRANCO

#### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA – SICREDI SUDOESTE MT/PA. Contrato Bancário nº C13630636-1. DEVEDOR(ES) EMITENTE(S): PETRO CAMPOS COMÉRCIO DE PETROLEO EIRELI. DEVEDOR (ES)/AVALISTA(S): TIAGO MARTINS CAMPOS. INTERVENIENTE(S) GARANTIDOR (ES)/FIDUCIANTE(S): ALBERTO DA SILVA BEZERRA, EDUVIRGEM CARLOS WANDERLEY BEZERRA. BEM(NS): Lote 01 lote de terreno urbano, localizado na Travessa 07 de Setembro, s/nº, na região central do município de Porto Franco/MA, 698,40m² de área superficial, contendo **edificação** em alvenaria, contendo: 02 salas comerciais com garagem, 01 cobertura e 01 casa aos fundos, totalizando 273,73 m² de área construída, não averbadas na matrícula imobiliária, limites e confrontações descritos na matrícula 5.807, Livro 02-A, Cartório do 1º Ofício de Porto Franco/MA. Ônus: apenas a consolidação em favor da credora. Valor Avaliação Atualizada: R\$ 370.257,34 (trezentos e setenta mil e duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos). 1º Leilão: 17/09/2024 e 2º Leilão: 19/09/2024, ambas às 11h20 horário local/MT, 12h20 horário de Brasília/DF, em segundo leilão pelo valor atualizado do débito, cujo valor será apurado na data do encerramento do primeiro leilão. Os devedores poderão quitar seu débito até a data do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/-credor. LOCAL: Portal [www.polileiloes.com.br](http://www.polileiloes.com.br) e presencialmente, para aqueles que tenham interesse na participação desta forma, no dia do encerramento do leilão no auditório da Leiloeira situado na Rua Galdino Pimentel, nº 14, Sala 92, Ed. Palácio do Comércio, Centro, Cuiabá/MT. LEILOEIRA: Poliana Mikejevs Calça. Matrícula Jucemat nº 18, Jucems nº 45 e Jucepar nº 23/370-L, Preposta de Leiloeira Yasmin Mikejevs Lorga. Edital completo e informações (65) 3058-8051, e ainda pelo portal [www.polileiloes.com.br](http://www.polileiloes.com.br).

 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

<http://solarnova4.com.br>

 **FOUR NOVA**

**REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO


**ANUNCIE GRÁTIS**  
Edbuscas.com.br



**Consultoria e Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos**

**Registro sindical junto ao MTE**

 **@assindical**

Jornal  
**MAIS BRASIL**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site: [jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

 @JornalMaisBrasil

JORNAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CIRCULAÇÃO NACIONAL

**ESTADO DO PARÁ**

**BARCARENA**

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL, LOGÍSTICA, CARGAS SECAS, E DAS DISTRIBUIDORAS DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E GLP, GÁS NATURAL, ETANOL, BIODISEL E MUDANÇAS DE BARCARENA/PA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A comissão pró-fundação do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores das Empresas de Transportes de Cargas em Geral, Logística, Cargas Secas, e das Distribuidoras de Derivados de Petróleo e GLP, Gás Natural, Etanol, Biodisel e Mudanças de Barcarena/PA, com base territorial nos municípios de Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Bujaru, Cametá, Igarapé-Miri, Moju, Morumbi, Tailândia/PA, através do subscritor senhor José Marcos de Lima Araújo, portador do CPF: 076.692.752-00, RG: 2.849.881 SSP/PA, residente na Travessa Dom Romualdo de Seixas, 1149, Apt. 2201, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.055-200, por meio do presente edital, na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2024, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério, convoca a Categoria dos Trabalhadores em Transportes de Cargas e Logística em Geral, das Empresas Distribuidoras de Produtos Perigosos, Gasolina, Diesel, Etanol, Querosene Convencional, Gás, Gás Natural, G.L.P, Biodisel, nos municípios de Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Bujaru, Cametá, Igarapé-Miri, Moju, Morumbi, Tailândia/PA, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária da Fundação do Sindicato** no dia 23/09/2024, às 11horas, na Rua Germano Aranha, 2042 – Quadra 272, Lote 31, Núcleo Urbano Barcarena/PA. CEP: 68.445-000, com a seguinte ordem do dia:

- 1) **Aprovação da Fundação do Sindicato;**
- 2) **Aprovação do Estatuto.**
- 3) **Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;**
- 4) **Outros assuntos que ocorrer.**

Barcarena/PA, 29 de agosto de 2024.  
**José Marcos de Lima Araújo - Subscritor**

 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

<http://solarnova4.com.br>

 **FOUR NOVA**

**REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**

Edbuscas.com.br



**ESTADO DA PARAÍBA**

**SANTANA DA MANGUEIRA**

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB – SINSERPUSM**

**EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santana de Mangueira/PB – SINSERPUSM, inscrito no CNPJ: 26.745.970/0001-00, com base territorial no município de Santana de Mangueira/PB, através da representante legal, Senhora Francisca Lucena Rufino, CPF: 646.099.794-20, por meio do presente edital, em conformidade com a Portaria 3.472, do Ministério do Trabalho e Emprego, convoca a Categoria dos Servidores Públicos Municipais, Ativos e Inativos, com base territorial em Santana de Mangueira/PB, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato e Alteração do Estatuto no dia 18/10/2024, às 08 horas, na Rua Antônio de Souza Mangueira S/N, Centro – Santana de Mangueira/PB, CEP: 58.985-000, com a seguinte ordem do dia:

1. **Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;**
2. **Aprovação da Alteração do Estatuto;**
3. **Eleição e Posse da Diretoria;**
4. **Outros assuntos que ocorrer.**

Santana de Mangueira/PB, 12 de setembro de 2024.

**Francisca Lucena Rufino - Presidente**

 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

<http://solarnova4.com.br>

 **FOUR NOVA**

**REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical



**Consultoria e Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos**  
**Registro sindical junto ao MTE**

 **@assindical**

**QEDU BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DO PARÁ**

**CANAÃ DOS CARAJÁS**

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS DE CANAÃ DOS CARAJÁS - SINDCARGASCANAÃ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Comissão Pró-fundação do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores em Empresas de Transportes de Cargas de Canaã dos Carajás - SINDCARGASCANAÃ, com base territorial nos municípios de: Marabá, São Félix do Xingu, Canaã dos Carajás, Ourilândia do Norte, Conceição do Araguaia, Curionópolis, Parauapebas, Tucumã e Redenção/PA, através da subscritora Neulina Carvalho da Rocha, residente na Rua Belo Horizonte, S/N - Bairro Novo Brasil 2, CEP: 68.537-000 Canaã dos Carajás/PA, representante da comissão, divorciada, motorista, portadora do CPF: 011.106.862-26, RG: 6444300 PC-PA, por meio do presente Edital na forma do disposto no art. 570, parágrafo único da CLT, nos termos do art. 8º da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, convoca a Categoria dos Trabalhadores em Empresas de Transportes de Cargas, com base territorial nos municípios de: Marabá, São Félix do Xingu, Canaã dos Carajás, Ourilândia do Norte, Conceição do Araguaia, Curionópolis, Parauapebas, Tucumã e Redenção/PA, para Assembleia Geral Extraordinária de Pró Fundação do Sindicato no dia 06/10/2024, em primeira chamada às 08h, e segunda e última chamada às 08h30min., na Rua 30 de maio, N.º 522, Bairro Centro, Conceição do Araguaia/PA, CEP: 68.540-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação do Estatuto;
3. Eleição e posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de agosto de 2024.

**Neulina Carvalho da Rocha, Subscritora/Representante da Comissão**

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

<http://solarnova4.com.br>

**FOUR NOVA**

**REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**FOUR NOVA**

**REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

**QEDU BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CHAPECÓ**

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, HOTÉIS,  
RESTAURANTES, BARES E TRABALHADORES EM TURISMO E  
HOSPITALIDADE DE CHAPECÓ E REGIÃO – SINTRATUH**

**ERRATA**

Na publicação do dia 22.05.2024, página 13, no “JPL” – JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL, referente a Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Hotéis, Restaurantes, Bares e Empregados em Turismo e Hospitalidade de Chapecó e Região – SINTRATUH, inscrito no CNPJ: 78.480.969/0001-02, **onde se lê:** Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Hotéis, Restaurantes, Bares e Empregados em Turismo e Hospitalidade de Chapecó e Região. **Leia-se:** SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE CHAPECÓ E REGIÃO – SINTRATUH.

Chapecó/SC, 18 de setembro de 2024.

**Levi Pereira Santos - PRESIDENTE**

 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

<http://solarnova4.com.br>

 **FOUR NOVA**

**REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical



**Consultoria e Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos**  
**Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical

Jornal  
**MAIS BRASIL**

**QEDU BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
jornalmaisbrasil.com.br  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

# QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

# ANUNCIE

# GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](http://Edubuscas.com.br)

Jornal  
**MAIS BRASIL**

Jornal  
**MAIS BRASIL**

#### ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.  
Residencial Mansões Paraíso  
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

#### SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa  
Jornalista RG MTb 054.

#### ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

#### GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges  
Jornalista RG MTb 4384



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



#### Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

